

## CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DE TÍTULOS

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC tornam público o Edital de Convocação para a Prova de Títulos dos Concursos Públicos Ed.: 01/2015 – Vagas Gerais, Ed.: 02/2015 – Área da Educação e Ed.: 03/2015 – Área da Saúde e suas respectivas retificações, conforme instruções deste Edital e demais instruções contidas nos Editais de Abertura dos Concursos.

**1.1.** Serão convocados para envio dos títulos todos os candidatos com as inscrições deferidas e homologadas conforme publicações de 28/10/2015 no site do IBFC, para cargos de nível superior, abaixo elencados:

**- Edital 01/2015 - VAGAS GERAIS**

AGRÔNOMO, AGRIMENSOR, ARQUITETO URBANISTA, ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, CONTADOR, EDUCADOR FÍSICO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, MAESTRO, NUTRICIONISTA, PEDAGOGO, PROCURADOR JURÍDICO, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, TESOUREIRO, TOPÓGRAFO e VETERINÁRIO.

**- EDITAL 02/2015 - ÁREA DA EDUCAÇÃO**

DIRETOR DE ESCOLA, INTÉRPRETE DE LIBRAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DEFICIENTE INTELECTUAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DEFICIENTE VISUAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA, PROFESSOR DE INFORMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – PEB I INFANTIL, PSICOPEDAGOGO, SUPERVISOR DE ENSINO e TÉCNICO DESPORTIVO.

**- EDITAL 03/2015 - ÁREA DA SAÚDE**

ANALISTA CLÍNICO, CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRIA, CIRURGIÃO DENTISTA - ESPECIALISTA EM BUCO-MAXILO, CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTIA, CIRURGIÃO DENTISTA ESTOMATOLOGIA, DENTISTA ESF, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO ESF, MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, MÉDICO INFECTOLOGISTA - 20 HORAS, MÉDICO INFECTOLOGISTA - 40 HORAS, MÉDICO NEUROPEDIATRA, MÉDICO PEDIATRA e MÉDICO PSIQUIATRA.

**1.2.** Somente concorrerão à contagem de pontos por títulos os candidatos que forem aprovados na forma prevista nos itens 10.1.1. dos respectivos Editais de Abertura das Inscrições.

**1.3.** Os candidatos convocados deverão, durante o período de **9 horas 09/11/2015 a 23h59min. de 10/11/2015**, acessar o endereço eletrônico do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), localizar o link denominado “Prova de Títulos”, inserir seu número de inscrição e data de nascimento, selecionar os campos correspondentes aos títulos que possui preencher corretamente o formulário de Avaliação de “Títulos” conforme instrução, enviar os dados e imprimir o formulário.

**1.4.** O formulário de “Prova de Títulos”, devidamente assinado, e os “Documentos” que foram informados através do site, deverão ser encaminhados via correio, na modalidade SEDEX, impreterivelmente, com data de postagem até o dia **11/11/2015**, ao IBFC, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020, indicando como referência no envelope “PROVA DE TÍTULOS – PM FERNANDÓPOLIS”.

**1.4.1.** Documentos encaminhados fora dos prazos previstos no item 1.4 e das condições estabelecidas neste Edital, não serão considerados para fins de avaliação.

- 1.5.** Caso o candidato não tenha qualquer título válido para o cargo em que se inscreveu, terá atribuída nota (zero) nesta etapa, que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.
- 1.6.** Os títulos que não preencherem devidamente as exigências de comprovação, contidas no Capítulo 10 dos Editais de Abertura das Inscrições e demais instruções contidas neste Edital, não serão considerados.
- 1.7.** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa, o candidato será excluído deste Concurso Público.
- 1.8.** Não serão aceitos documentos que não atenderem aos prazos e às exigências deste Edital e/ou suas complementações e as especificações contidas nos Editais de Abertura de Inscrições Ed.: 01/2015 – Vagas Gerais, Ed.: 02/2015 – Área da Educação e Ed.: 03/2015 – Área da Saúde, publicados em 22/09/2015 e retificados em 19/10/2015.

Fernandópolis, 03 de Novembro de 2015